O documento abaixo publicado na Edição nº 3682 de 26/09/2025 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue o conteúdo correto:

PORTARIA FMSC N.º 295, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Camila Nunes de Oliveira

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.° Alterar a alocação de Camila Nunes de Oliveira, Enfermeira, alocada na Sede, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para a UPA do Idoso, a partir de 25/09/2025.

Art.2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco (25/09/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC